

Matrícula
No 44593

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls. N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos, 18 AGO 1986

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Caselhae
OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, e respectivo terreno, com 03 cômodos, situada nesta cidade, com frente para a RUA CONDE DO PINHAL, nº 1 030, medindo 9,00 (nove) metros de frente por 15,00 (quinze) metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua Delfino Penteado, antiga Rua "C", de outro lado com Antonio Ricci ou sucessores desses confrontantes.-

PROPRIETARIO:- OSVANIL DUARTE, brasileiro, solteiro, contador - aqui residente.-

CONTRIBUINTE:- nº 09 091.031 001-9 junto à PM. local

TÍTULO AQUISITIVO:- T. 28 788 - todo -

AV.01/M. 44 593

Por escritura datada de 18.II.86 (livro 398 - fls., 282), do 2º Tab. local, faz-se esta averbação para constar - o casamento de Osvanil Duarte, com a Sra. Claudete Regina Sacchi, no regime da comunhão geral de bens, antes do advento da Lei 6515/77, conforme se extrai da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º Subdistrito de São Carlos - SP (livro 77, fls., 226-verso, termo nº 11 217), sendo que após o aludido evento, a contraente passou a adotar o nome seguinte: CLAUDETE REGINA SACCHI DUARTE.- São Carlos, 18 AGO 1986 O Oficial Maior Subst. (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.02/M. 44 593

Pelo título que deu origem à AV.01 acima, os proprietários: Osvanil Duarte e s/m. Claudete Regina Sacchi Duarte, - brasileiros, contador e do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Riachuelo, nº 644, portadores das CIRG nºs 2 319 079-sp., e 16.445.564-sp., respectivamente e titulares em conjunto do CIC nº 156.653.308-25, TRANSMITIRAM à título de venda e compra à: 1º) PEDRO LUIS VOLANTE LAVANDOSKI, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Benedito da Silva, nº 1.022, portador da CIRG nº 15.361 914-sp., e titular do CIC nº 063 437 928-30; e, 2º) SUZIMEIRE DE RIZZO, brasileira, solteira, menor-púbere, com 17 anos de idade, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito da Silva, nº 946, portadora da CIRG nº 18 069 713-sp., e titular do CIC nº, diz-se, e dependente do CIC nº 209 754 908-00, neste ato assistida por seus pais, Caetano de Rizzo e s/m. Neuza Ferreira de Rizzo, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no endereço supra, portadores das CIRG nºs 11.485 375-sp., e 15.360 993-sp., respectivamente e titulares em conjunto do CIC nº 209 754 908-00, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de US\$10.000.000 - VV/86 - R\$13.706.952.- Demais condições constantes do título.- São Carlos, 18 AGO 1986 O Oficial Maior Subst. (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.03/M.44.593

São Carlos,

07 DEZ 2004

Pelo título que dará origem a Av.04 desta, e Certidão de Casamento datada de 17/Fevereiro/1.990, Livro nº 118-B, continua na folha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhos
OFICIAL DELEGADO

Folhas nº 251, sob o nº 26.246, expedida pelo CRCPN 1º Subdistrito local, PEDRO LUIS VOLANTE LAVANDOSKI contraiu núpcias com SUZIMEIRE DE RIZZO, sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 17/02/90, sendo que ela após o evento passou a assinar-se: SUZIMEIRE DE RIZZO LAVANDOSKI.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

07 DEZ 2004

AV.04/M.44.593

São Carlos,

Por INSTRUMENTO PARTICULAR datado de 01/Setembro/2.004, averbo para constar que os proprietários: PEDRO LUIS VOLANTE LAVANDOSKI, já qualificado, e s/m. SUZIMEIRE DE RIZZO LAVANDOSKI, inscrita no CPF nº 141.145.738/28, deram em CAUÇÃO LOCATÍCIA, este IMÓVEL para garantia de um contrato de locação firmado em 10/09/2004, com término em 10/03/2007, no valor de R\$ 440,00, para ANTONIO MIAN, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.529, e do CPF nº 160.704.458/72.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

AV.05/M.44.593 - Protocolo nº 216.361

Pelo TERMO DE CANCELAMENTO DE CAUÇÃO datado de 11/Dezembro/2006, firmado por Antonio Mian, Pedro Luis Volante Lavandoski, e Suzimeire de Rizzo Lavandoski, fica CANCELADA a CAUÇÃO LOCATÍCIA constante da Av.04 desta, à vista que todas as obrigações do locatário foram quitadas. São Carlos, 21/09/2007.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.06/M.44.593 - Protocolo nº 346.764 de 16/05/2016 - Reingressado em 17/05/2.016

Pela Certidão de Penhora, datada de 17/05/2.016, Protocolo Penhora Online PH000124195, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 3763-08, de Execução Civil, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/ME nº 01.468.760/0001-90, move contra 1) PEDRO LUIS VOLANTE LAVANDOSKI, portador do CPF/ME nº 063.437.928-30, e, 2) SUZIMEIRE DE RIZZO LAVANDOSKI, portadora do CPF/ME nº 141.145.738-28 a **parte ideal correspondente a 50% deste IMÓVEL**, de propriedade dos executados, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 1.575.391,81. Foi nomeado fiel depositário PEDRO LUIS VOLANTE LAVANDOSKI. São Carlos, 18/05/2016.

Wilson Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.07/M.44.593 - Processo Interno nº 412 de 30/08/2016

Com base no título que originou a Av.06 desta, e, nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "A" da Lei nº 6.015/73, averbo para constar que, **este IMÓVEL foi PENHORADO em sua totalidade**, sendo 50% do imóvel de propriedade de PEDRO LUIS VOLANTE LAVANDOSKI, portador do CPF/ME nº 063.437.928-30; e, 50% do imóvel de propriedade de SUZIMEIRE DE RIZZO LAVANDOSKI, portadora do CPF/ME nº 141.145.738-28. São Carlos, 30/08/2016.

Wilson Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Continua na folha 02

Matrícula
N.º 44.593

Operação Especial
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 13 de setembro de 2017

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Av.08/M.44.593 - Protocolo n.º 366.870 de 03/08/2.017

Por OFÍCIO, datado de 01/08/2.017, expedido pela Mma. Juíza da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP., Processo n.º 0004614-68.2001.8.26.0566, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da **Av.06** e **Av.07** desta. São Carlos, 13/09/2017.

Juizias Bruno Migliato
Escrevente

R.09/M.44.593 - Protocolo n.º 368.132 de 04/09/2017

Por Escritura Pública de Compra e Venda (Certidão), datada de 23/07/2.009, Livro n.º 0842, folhas n.º 185/187, do 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Carlos-SP., os proprietários PEDRO LUIS VOLANTE LAVANDOSKI, brasileiro, técnico eletrônico, portador do RG.n.º 15.361.914-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 063.437.928-30, e sua mulher SUZIMEIRE DE RIZZO LAVANDOSKI, brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 18.069.713-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 141.145.738-28, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Benedito da Silva, n.º 957, Jardim São Carlos, em São Carlos-SP., **VENDERAM** este **IMÓVEL** para **ADRIANA SACILOTE MULLER**, brasileira, do lar, portadora do RG.n.º 22.462.699-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 150.672.058-73, casada no regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **JOÃO BATISTA MULLER**, brasileiro, comerciante, portador do RG.n.º 15.978.636-SSP/SP, e do CPF/MF.n.º 053.463.768-01, residentes e domiciliados à Rua Cristóvão Martinelli, n.º 77, Centro, Distrito de Santa Eudóxia, em São Carlos-SP., pelo valor de R\$ 50.000,00, VV/2.017 = R\$ 69.262,28. "Demais cláusulas e condições constantes do título". São Carlos, 13/09/2017.

Juizias Bruno Migliato
Escrevente

Av.10/M.44.593 - Protocolo n.º 366.870 de 03/08/2017

Pelo título que originou a Av.08 desta, e conforme decisão judicial ali exarada, procedo esta averbação para constar novamente a **PENHORA** (objeto da **Av.06** e **Av.07** desta) sobre a **totalidade** deste **IMÓVEL**, de Execução Civil, tendo agora como exequente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF.n.º 01.468.760/0001-90, e como executado **JOÃO BATISTA MULLER**, e sua esposa **ADRIANA SACILOTE MULLER**, já qualificados. Foi nomeado fiel depositário **JOÃO BATISTA MULLER**. "Demais cláusulas e condições constantes do título". São Carlos, 13/09/2017.

Juizias
Bruno Migliato
Escrevente